COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 21219.000240/2021-61

Pregão Eletrônico nº 02/2021

Contrato Administrativo nº 01/2022

MINUTA DE APOSTILAMENTO Nº 4 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA G. J. SEG. VIGILÂNCIA LTDA - ME.

*A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do artigo 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **MDA,** conforme Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2024, Edição 18, Seção 1, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70,* através de sua Superintendência Regional de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0383-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. **ROSEMBERG ALVES PEREIRA**, designado pela Portaria nº 115/2022, e pelo Gerente de Finanças e Administração Substituto, Sr. **MATHEUS TWARDOWSKI,** designado pela Portaria nº 295/2021, considerando o direito à repactuação dos custos com a mão de obra da Contratada em cumprimento a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2026/2028, conforme prevê a Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 01/2022 e amparo legal nos Artigos 501, § 1º, 502, II e 504 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC, e ainda considerando a manifestação jurídica e técnica, bem como a autorização da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização –

DIAFI, conforme o disposto no Art. 509, II, “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC/10.901, resolve firmar o presente Apostilamento conforme segue:

1. REPACTUAÇÃO dos custos decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2026, conforme Planilha de Custo e Formação de Preços apresentada pela empresa contratada, passando o valor mensal dos serviços de R$ 77.733,33 para R$ 81.725,26 (oitenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), e o valor anual de R$ 932.799,98 para R$ 980.703,14 (novecentos e oitenta mil, setecentos e três reais e quatorze centavos).

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Alves Pereira**, **Superintendente Regional - Conab**, em 01/09/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS TWARDOWSKI**, **Gerente de Área Regional Substituto (a) - Conab**, em 01/09/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **55804422** e o código CRC **4E0AEC17**.

Referência: Processo nº.: 21219.000240/2021-61	SEI: nº.: 55804422